



**PORTARIA Nº 279-2021, DE 11 DE NOVEMBRO**

*Designa a area Gestora do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.*

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 11 de novembro de 2021.

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente





Nível de Classificação

**Interno**

Grupo de acesso

**Todos os colaboradores**

## ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 279-2021 de 11/11

<b>Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA</b>	
<b>Contrato</b>	008/2021
<b>Objeto</b>	Prestação de serviços para 3 (três) auditorias externas: uma auditoria de recertificação e duas de manutenção, no Sistema de Gestão da Qualidade da PRODAM que é composto por 24 Processos e Subprocessos e 62 Instruções de Trabalho, com a emissão dos certificados INMETRO e/ou UKAS.
<b>Fornecedor</b>	<b>FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI</b>
<b>Processo de contratação</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.2021
Gestor do Contrato	Lílian Gibson Santos
Fiscal Técnico	Leomax Paulino de Azevedo
Fiscal Técnico – Suplente	Aristóbulo Angelim de Araújo

RSC

